



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 108/2017

Boa Vista-RR, 13 de março de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do colaborador **JULIELLY DA SILVA OLIVEIRA**, que ministrará aulas de Encontros Presenciais correspondentes ao Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica na modalidade EAD, conforme tabela a seguir.

Período de Afastamento	Município
15 e 29/03, 05/04/2017	Caracarái-RR
16 e 30/03, 06/04/2017	Iracema-RR
17 e 31/03, 07/04/2017	Pacaraima-RR

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 13 de março de 2017.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista